

Juiz proíbe Pedro Taques de promover programa social em campanha

Conforme determinado pela Lei das Eleições ([9.504/97](#)), nenhum candidato ou partido político pode utilizar programas sociais do governo para fazer campanha durante os três meses que antecedem as eleições.

Reprodução



Candidato à reeleição pelo PSDB ao governo do Mato Grosso, Pedro Taques deve se abster de fazer publicações sobre programas sociais até as eleições.

Com base nesta norma, o juiz Ulisses Rabaneda dos Santos, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, determinou a exclusão de publicações feitas por Pedro Taques (PSDB), candidato à reeleição ao governo do estado, nas redes sociais.

A representação foi ajuizada pela coligação "Pra Mudar Mato Grosso" sob justificativa de que o governador fez uso promocional do programa *Pró-família*, aprovado em março de 2017, que beneficia financeiramente em R\$ 100 famílias que vivem com no máximo ? do salário mínimo.

A entidade pediu a concessão de liminar para retirada imediata da imagem e vídeo promocional divulgados no *Instagram* de Taques, além da determinação de abstenção de novas veiculações com a mesma natureza, sob pena de multa.

Ao analisar o pedido, o juiz Rabaneda constatou que, por se tratar de um programa estatal que visa a distribuição gratuita de bens, nenhum candidato político pode fazer propaganda durante o período eleitoral, conforme prevê o artigo 73, inciso IV, da Lei 9.504/97.

O dispositivo afirma que a conduta é vedada aos agentes públicos nos três meses que antecedem as eleições para que não seja afetada a igualdade de oportunidades entre os candidatos aos cargos políticos.

Com base na norma, o magistrado deferiu o pedido de liminar determinando que as postagens sejam excluídas em até 24 horas sob pena de multa de R\$ 5 mil por dia em caso de descumprimento. Se Pedro Taques voltar a utilizar o programa social *Pró-família* para fazer propaganda política será penalizado em



R\$ 20 mil.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Representação 0600398-53.2018.6.11.0000

Date Created

16/08/2018